

**CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2011 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE IPIRA/SC.****RECURSO INTERPOSTO EM FACE DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

O recurso em face do **resultado e classificação final** foi tempestivo e regulamente interposto pela candidato Valdecir Jorge Grando, **inscrição nº 464**, concorrente às vagas do cargo de Auxiliar Administrativo, nos termos do Capítulo VII, do Edital nº 003, que disciplina o Concurso Público nº 003/2011, promovido pela Administração Municipal de Ipira/SC, o qual foi conhecido e julgado nos termos da fundamentação abaixo:

O recorrente em suas razões de recurso alega que conforme descrito no item 6.3.1 do edital, ocorrendo empate na nota final terá preferência o candidato que tiver maior idade. Venho através deste solicitar reclassificação de desempate com Carlos Westheuser, devido a minha pessoa apresentar maior idade. Solicito reclassificação para 5º classificação.



As provas objetivas foram corrigidas, por meio eletrônico de leitura das grades de respostas, em audiência pública realizada no dia 8 de fevereiro de 2012, na cidade de Ipira/SC.

No Edital nº 011, de 16 de fevereiro de 2012, que publica o resultado das provas objetivas escritas, para a recorrente consta a nota “**5,70**” (cinco inteiros e setenta centésimos), obtendo a classificação conforme disciplina este Concurso Público.

É, em síntese, o breve relato.

Passamos à fundamentação da decisão.

Recebido o recurso procedeu-se o julgamento conforme item 6.3 – do Edital 03/2011, Ocorrendo empate na nota final, terá preferência para efeito de classificação:

6.3.1 – O candidato que tiver maior idade (parágrafo único do art.27, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), para os candidatos com **idade igual ou superior aos 60 (sessenta) anos de idade.**

Feito conferência em ficha de inscrição do candidato Valdecir Jorge Grandi inscrição nº 464, constatou que o candidato não tem 60 (sessenta) anos de idade, tem em sua ficha de inscrição data de nascimento dia **21/08/1975**, possuindo nesta data 36 (trinta e seis) anos de idade, então evidente, pelo demonstrativo acima, não é esse quesito serviu como critério para o desempate e sim esses critérios abaixo conforme descrito no edital 03/2011;

6.3.2 – O candidato que obtiver maior nota na prova escrita, para aqueles que forem submetidos, também, à avaliação de títulos.

6.3.3 – O candidato que obtiver maior nota na prova prática para aqueles que forem submetidos à essa modalidade de avaliação.

6.3.4 – O candidato que apresentar maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos.



6.3.5 – O candidato que apresentar maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa..

6.3.6 – O candidato que apresentar maior número de acertos nas questões de conhecimentos gerais e atualidades.

6.3.7 – O candidato que apresentar maior número de acertos nas questões de matemática.

Pelo exposto **CONHECEMOS** do recurso acima e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO INCÓLUME o resultado publicado para o cargo de Auxiliar Administrativo, anexando ficha de inscrição do candidato Valdecir Jorge Grando de n ° 464.** Decisão adotada em conformidade com as disposições do Edital n° 003, que disciplina o Concurso Público n° 003/2011, promovido pela Administração Municipal de Ipira/SC.

Ipira/SC, 28 de fevereiro de 2012.

SC CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. – ME

Sandra Leite Dell’Osbel


FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - NÚMERO DA INSCRIÇÃO: 464
INSCRIÇÃO DEFERIDA

		CARGO DESEJADO
DATA DA INSCRIÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO.	
18/01/2012 - 10:21:47		
DADOS PESSOAIS		
NOME DO CANDIDATO	ESTADO CIVIL	DATA DE NASCIMENTO
VALDECIR JORGE GRANDO	Casado	21/08/1975
CPF	IDENTIDADE	SEXO
91565111087	4319125 SSP	Masculino
ESCOLARIDADE	POSSUI NECESSIDADES ESPECIAIS?	POSSUI ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA?
Superior - GESTÃO AMBIENTAL	NÃO	NÃO
DOADOR DE SANGUE?		
N		
INFORMAÇÕES DE ENDEREÇO		
ESTADO	CIDADE	CEP
Santa Catarina	Ipira	89669-000
BAIRRO	RUA	COMPLEMENTO
CENTRO	THEOLINDA BENDER ROESLER	CENTRO
NÚMERO		
48		
INFORMAÇÕES DE CONTATO		
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL
(49) 3558-0788	(49) 9963-4239	jor_grando@yahoo.com.br